DECRETO N.º 063 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que no país, o dia 28 de outubro é consagrado o dia do Servidor Público e que esta data ocorreu no final de semana;

Que no país, o dia 02 de novembro é o dia de Finados e este ano o feriado cairá na quinta feira;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de novembro do corrente ano, sexta feira.

Parágrafo único. O expediente da segunda-feira, dia 06 de novembro de 2017, será normal nas repartições municipais.

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo único – São considerados serviços essenciais à população os serviços de Saúde Pública e Limpeza Pública.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Buenópolis/MG – MG, 30 de outubro de 2017.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal